



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 3129/2024/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor
André Schieck
Presidente da Federação Capixaba de Atletismo - FECAT
Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 3º andar, Sala 5 - Centro
29020-030, Vitória/ES
E-mail: es@cbat.org.br; schieckandre@hotmail.com

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000614.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.053507/2020-66.

Prezado Senhor,

1. Trata a presente da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000614, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Federação Capixaba de Atletismo - FECAT, que teve como objeto o projeto "Copa Brasil Caixa de Cross Country de 2021", no valor captado de R\$ 78.198,00 (setenta e oito mil cento e noventa e oito reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 558/2024 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 2026-1414 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenador-Geral

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 558/2024 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI 16014084).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 02/10/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16014842** e o código CRC **5D3A26B4**.

Edifício Montes, Térreo, Sala T01 - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP - www.mds.gov.br

71000.053507/2020-66 -
SEI nº 16014842